

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 051/2024 de 15 de Julho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 17/2024

PROCESSO Nº 30/2024

1.1. O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Dorival de Lima Vilarino**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “aquisição de componentes mecânico e instalados(mão de obra) para Recuperação do Motor(M9T 2.3 16v) da Van, Marca Renault/Master, ano 2017 e Modelo 2018 –Placas IXZ 1846”, Lotada na Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo entre 15 a 18 de julho de 2024 até as 17:00hs. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com , **até as 17:00hs do dia 18/07/2024.**

Machadinho, 15 de julho de 2024.

Dorival de Lima Vilarino
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
<p>EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DISPENSA Nº 015/2024 PROCESSO Nº 028/2024 O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Dorival de Lima Vilarino, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO a presente Dispensa de Licitação para a "aquisição de materiais ambulatoriais".</p> <p>Fornecedores: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Valor: R\$ 2.223,00 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Valor: R\$ 24.693,54 STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80 Valor: R\$ 4.673,90 Prazo: Imediato.</p> <p>Machadinho, 15 de Julho de 2024. Dorival de Lima Vilarino – Prefeito Municipal em Exercício.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 PROCESSO: 031/2024 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares/Ambulatoriais</p> <p>Abertura das propostas 31/07/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro. Machadinho, 15 de julho de 2024.</p>
<p>Dorival de Lima Vilarino Prefeito Municipal em Exercício</p>

ADITIVO AO **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**
nº 0620787-40 **QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
MACHADINHO NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO QUE:

- (I) O **TOMADOR** solicitou à **CAIXA** a suspensão dos pagamentos da dívida vincenda em 2024 decorrente do presente **CONTRATO**, em razão da calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul;
- (II) Houve a publicação do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 07 de maio de 2024, que reconhece a ocorrência de calamidade pública em parte do território nacional;
- (III) Segundo o art. 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução do Senado Federal nº 05/2020 e a Resolução CMN nº 4.940, de 26 de agosto de 2021, para a celebração do presente Aditivo, está dispensada a nova verificação de limites e condições pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- (IV) O **TOMADOR** está ciente que os encargos da dívida e o principal, quando este se aplicar, objetos de suspensão, serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor do **CONTRATO** em questão, e recalculados e cobrados durante o período remanescente após término da suspensão;
- (V) O **TOMADOR** está ciente que as demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas;
- (VI) O **TOMADOR** declara que os recursos decorrentes da suspensão do pagamento dos encargos do **CONTRATO** serão aplicados nas despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 2024, que reconhece a calamidade pública, nos termos da alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- (VII) O **TOMADOR** declara que o ente federado cumpre o disposto no Inciso III do Art. 167 e que está enquadrado no limite disposto no Art. 167-A, ambos da Constituição Federal.

Por este instrumento as partes, adiante nominadas, qualificadas e representadas, têm justo e contratado entre si a renegociação de financiamento formalizada por este PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0620787-40, conforme condições abaixo:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 – **AGENTE FINANCEIRO** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por ELODIA MARIA OSMARIN BORBA, CPF 381.073.760-72, RG 5018160027, Gerente de Filial, de(a) Gerência Executiva de Governo Gerência Executiva de Governo Passo Fundo - RS.

1.2 – **TOMADOR**: Município de Machadinho, com sede em Machadinho/RS, Av. Pres. Kennedy, 414 - Centro, CEP 99880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 87.613.576/0001-02, representada pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Alcir Grison, CPF 615.044.160-15, RG 2048121954.

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o **CONTRATO** nº 0620787-40, conforme a seguir descrito:

Ficam incluídas as **CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA** nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA**SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 42.1 Entre as datas de 20/07/2024 e 20/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.
- 42.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.
- 42.3 Em 20/01/2025 a CAIXA retornará o **CONTRATO** à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 43.1 O prazo de carência do **CONTRATO** fica alterado para 30 meses e a data de término da carência fica alterada para 20/11/2025.
- 43.2 O prazo total do **CONTRATO** passa a ser de 126 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o **CONTRATO** nº 0620787-40, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Passo Fundo _____, 08 _____ de julho _____ de 2024
Local/Data

ELODIA MARIA
OSMARIN
BORBA:38107376072

Assinado de forma digital por
ELODIA MARIA OSMARIN
BORBA:38107376072
Dados: 2024.07.08 12:03:57 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: ELODIA MARIA OSMARIN BORBA
CPF: 381.073.760-72

ALCIR
GRISON:61504416015

Assinado de forma digital por
ALCIR GRISON:61504416015
Dados: 2024.07.05 14:15:13
-03'00'

MUNICÍPIO DE MACHADINHO
TOMADOR
Nome: Alcir Grison
CPF: 615.044.160-15

Aiô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

ADITIVO AO **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**
nº 0525217-34 **QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
MACHADINHO NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO QUE:

- (I) O **TOMADOR** solicitou à **CAIXA** a suspensão dos pagamentos da dívida vincenda em 2024 decorrente do presente **CONTRATO**, em razão da calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul;
- (II) Houve a publicação do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 07 de maio de 2024, que reconhece a ocorrência de calamidade pública em parte do território nacional;
- (III) Segundo o art. 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução do Senado Federal nº 05/2020 e a Resolução CMN nº 4.940, de 26 de agosto de 2021, para a celebração do presente Aditivo, está dispensada a nova verificação de limites e condições pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- (IV) O **TOMADOR** está ciente que os encargos da dívida e o principal, quando este se aplicar, objetos de suspensão, serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor do **CONTRATO** em questão, e recalculados e cobrados durante o período remanescente após término da suspensão;
- (V) O **TOMADOR** está ciente que as demais condições financeiras em vigor, na data da celebração do presente Aditivo, serão mantidas;
- (VI) O **TOMADOR** declara que os recursos decorrentes da suspensão do pagamento dos encargos do **CONTRATO** serão aplicados nas despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo do Congresso Nacional nº 36, de 2024, que reconhece a calamidade pública, nos termos da alínea 'b' do inciso I do § 2º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- (VII) O **TOMADOR** declara que o ente federado cumpre o disposto no Inciso III do Art. 167 e que está enquadrado no limite disposto no Art. 167-A, ambos da Constituição Federal.

Por este instrumento as partes, adiante nominadas, qualificadas e representadas, têm justo e contratado entre si a renegociação de financiamento formalizada por este SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0525217-34, conforme condições abaixo:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 – **AGENTE FINANCEIRO** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, Quadra 4, Lote 3/4, Setor Bancário Sul, 70.070 – 140, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por ELODIA MARIA OSMARIN BORBA, CPF 381.073.760-72, RG 5018160027, Gerente de Filial, de(a) Gerência Executiva de Governo Gerência Executiva de Governo Passo Fundo - RS.

1.2 – **TOMADOR**: Município de Machadinho, com sede em Machadinho/RS, Av. Pres. Kennedy, 414 - Centro, CEP 99880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF 87.613.576/0001-02, representada pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor Alcir Grison, CPF 615.044.160-15, RG 2048121954.

II – ADITAMENTO

2.1 – Os contratantes ADITAM o **CONTRATO** nº 0525217-34, conforme a seguir descrito:

Ficam incluídas as **CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA** nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA**SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS E PRINCIPAL EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 42.1 Entre as datas de 20/07/2024 e 20/12/2024 inclusive, fica suspensa a cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor.
- 42.2 Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período.
- 42.3 Em 20/01/2025 a CAIXA retornará o **CONTRATO** à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43.1 O prazo de amortização do **CONTRATO** fica alterado para 108 meses.

43.2 O prazo total do **CONTRATO** passa a ser de 132 meses.

III – RATIFICAÇÃO

3.1 – As partes ratificam o **CONTRATO** nº 0525217-34, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Passo Fundo _____, 08 _____ de julho _____ de 2024
Local/Data

ELODIA MARIA
OSMARIN
BORBA:38107376072

Assinado de forma digital por
ELODIA MARIA OSMARIN
BORBA:38107376072
Dados: 2024.07.08 12:04:43
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: ELODIA MARIA OSMARIN BORBA
CPF: 381.073.760-72

ALCIR
GRISON:6150441601
5

Assinado de forma digital por
ALCIR GRISON:61504416015
Dados: 2024.07.05 14:14:34
-03'00'

MUNICÍPIO DE MACHADINHO
TOMADOR
Nome: Alcir Grison
CPF: 615.044.160-15

Aiô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br